



PORTARIA Nº 248/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 10110006/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora deste Município **Maria Terezinha de Jesus Candido dos Santos**, a liberação de 1 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió, no dia 31 de outubro de 2023, para participar de capacitação da BAV UNICEF.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 27 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração